



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 19/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 0128/2021, de 21 de dezembro de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Canhoba/SE, referente Renovação de Cessão de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **ALINE SILVA DE FREITAS**, portadora do RG nº 2389551-9 SSP/SE, inscrita no CPF nº 044.340.205-10, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades laborais na Escola Municipal Ulisses Gomes de Andrade, neste Município, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal